

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 97/2024-25

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Maria Cruz Moura Silva Moreira, Secretária Judicial, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 3 de Setembro de 2025

Maria Cruz Moura Silva Moreira, Secretária Judicial, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de até 3 (três) anos, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no n.º 4, do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos imediatos.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.